

PETROBRAS GÁS S.A. – GASPETRO
CNPJ Nº 42.520.171/0001-91
NIRE 33300013806

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2021

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2021, às treze horas, na sede da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro (“Companhia”), localizada no Edifício Centro Empresarial Botafogo, Praia de Botafogo nº 300, 13º andar, no Rio de Janeiro – RJ, compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. Foram dispensadas as formalidades de convocação previstas no artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença da totalidade das acionistas da Companhia, conforme previsão do §4º, do mesmo dispositivo legal. A ordem do dia da presente Assembleia contempla a deliberação sobre o seguinte tema: (i) Operação de Compra e Venda dos Ativos Excluídos; (ii) Convocação de nova Assembleia Geral Extraordinária da Gaspetro para deliberar sobre o resgate da Ação Preferencial Classe “B”. Os acionistas presentes, por unanimidade, escolheram a representante do acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Sra. Francis Longo Cortazio Corrêa, para presidir a Assembleia, na forma do artigo 61 do Estatuto Social da Companhia. A Sra. Francis Longo Cortazio Corrêa, convidou o representante do acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., Sr. Diogo de Moraes e Silva, para secretariar os trabalhos. A Presidente declarou instalada a **Assembleia Geral Extraordinária**, tendo em vista a comprovação da existência do quórum legalmente exigido. Primeiramente, os acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, lavrar a presente ata sob a forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Dando seguimento aos trabalhos, os acionistas tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Aprovar a Operação de Compra e Venda dos Ativos Excluídos entre Petrobras e Gaspetro nas seguintes condições: (a) Pagamento pela Petrobras à Gaspetro do valor de R\$ 112.220.380,57 (cento e doze milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos); (b) Pagamento de dividendos pela Gaspetro à Petrobras, como detentora única da Ação Preferencial Classe B, do valor de R\$ 104.500.716,12 (cento e quatro milhões, quinhentos mil, setecentos e dezesseis reais e doze centavos); (c) Demais condições expressas na minuta de contrato de Compra e Venda de Ativos anexa à Convocação desta Assembleia Geral Extraordinária; (ii) Aprovar a convocação de nova Assembleia Geral Extraordinária da

Este documento foi assinado digitalmente por Diogo De Moraes E Silva e Francis Longo Cortazio Correa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 108F-61DA-A90D-BB54.

Este documento foi assinado digitalmente por Diogo De Moraes E Silva e Francis Longo Cortazio Correa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 108F-61DA-A90D-BB54.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS GAS S/A GASPETRO

NIRE: 333.0001380-6 Protocolo: 00-2021/204234-3 Data do protocolo: 06/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/07/2021 SOB O NÚMERO 00004121907 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5BAE68CD3CCC3EBB8F29D12D1098C4FC3C39DB2A704CB5FDA82F4355E4FD44A2

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Gaspetro, a ser realizada em até 5 dias úteis após o efetivo pagamento do valor de dividendos referido no item (i), b, acima, para deliberar sobre o resgate da Ação Preferencial Classe "B", de titularidade única da Petrobras, com o reembolso ao seu titular do valor de R\$ 5.905,89 (cinco mil, novecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), em consonância com o disposto no Artigo 5º, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, bem como seu consequente cancelamento; (iii) Autorizar os administradores da Gaspetro a realizarem todos os atos concernentes à matéria aprovada no item (i) acima. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida, foi considerada conforme, sendo assinada pela Presidente e pelo Secretário da Assembleia, bem como pelos representantes dos acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta Ata, foram arquivados na Secretaria Geral da Companhia. A Presidente, encerrando os trabalhos, agradeceu a presença de todos.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2021.

Mesa:

Francis Longo Cortazio Corrêa
Presidente

Diogo de Moraes e Silva
Secretário

Acionistas:

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

Francis Longo Cortazio Corrêa

Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.

Diogo de Moraes e Silva

Este documento foi assinado digitalmente por Diogo De Moraes E Silva e Francis Longo Cortazio Correa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 108F-61DA-A90D-BB54.

Este documento foi assinado digitalmente por Diogo De Moraes E Silva e Francis Longo Cortazio Correa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 108F-61DA-A90D-BB54.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS GAS S/A GASPETRO

NIRE: 333.0001380-6 Protocolo: 00-2021/204234-3 Data do protocolo: 06/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/07/2021 SOB O NÚMERO 00004121907 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5BAE68CD3CCC3EBB8F29D12D1098C4FC3C39DB2A704CB5FDA82F4355E4FD44A2

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

